



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 82 /2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que reserve na legislação orçamentária para 2023, em rubrica própria, a importância equivalente a 2,2 % do valor previsto na LOA 2023, para as emendas impositivas de vereador e de bancada, conforme preconiza o Art. 65-A § 1º e § 4º da Lei Orgânica do Município, sendo 1,2% destinadas a emendas impositivas individuais de vereador e 1,0 % destinadas a emendas impositivas de bancada, evitando transtornos e imprevistos tanto para o executivo quanto para o legislativo, fidelizando o cumprimento integral da legislação, princípio basilar da administração pública "

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que reserve na legislação orçamentária para 2023, em rubrica própria, a importância equivalente a 2,2 % do valor previsto na LOA 2023, para as emendas impositivas de vereador e de bancada, conforme preconiza o Art. 65-A § 1º e § 4º da Lei Orgânica do Município, sendo 1,2% destinadas a emendas impositivas individuais de vereador e 1,0 % destinadas a emendas impositivas de bancada, evitando transtornos e imprevistos tanto para o executivo quanto para o legislativo, fidelizando o cumprimento integral da legislação, princípio basilar da administração pública

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, devido a enorme dificuldade para os legisladores encontrarem na extensa lei orçamentária, rubricas para a redução de recursos para apontarem em suas emendas, o que prejudica tanto os parlamentos quanto para os gestores de pastas do executivo, que podem ser pegos de surpresa com redução de seus recursos por eventual emenda parlamentar, importante tal reserva, para organizar a distribuição orçamentária sem causar prejuízo a nenhum dos poderes e para o fiel cumprimento da legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver: Antônio Almeida Filho - (Lelo).- MDB  
Pres. Comissão de Orçamento e Finanças

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
14:51 - 000000115110451  
05/02/2022 14:51